



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia
Setor de Desenvolvimento Rural**

EDITAL Nº 001/2023 – PPGAGRO/UFG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NÃO VINCULADO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPGAGRO) da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de seleção para aluno especial não vinculado em componentes curriculares eletivos oferecidos no segundo semestre de 2023.

1. Informações Gerais

O Programa tem abordagem multidisciplinar que se expressa na sua área de concentração em Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais; em suas linhas de pesquisa interdisciplinares, a saber: Competitividade e Gestão do Agronegócio, Agricultura Familiar e o Agronegócio e Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; e no quadro de componentes curriculares. O objetivo do PPGAGRO é formar profissionais capacitados para compreender e atuar no agronegócio nas dimensões econômica, social e ambiental.

2. Do público

Poderão participar do Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Agronegócio** para **alunos especiais não vinculados**, todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula, como aluno especial no PPGAGRO.

3. Das vagas

Serão oferecidas vagas nos componentes curriculares eletivos, conforme o quadro 01:

Quadro 01. Oferta de vagas para alunos especiais por componente curricular

Componente Curricular	Carga horária	Número de Vagas
Economia e Gestão Ambiental	64	6
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	64	5
Nova Economia Institucional	32	3
Avaliação de políticas públicas rurais	32	5

Seguem as ementas dos componentes curriculares:

Economia e Gestão Ambiental: Relação entre economia e ecologia; Economia da Poluição: valoração econômica de bens e serviços ambientais; Economia dos Recursos Naturais; Desenvolvimento sustentável; Economia do aquecimento global.

Integração Lavoura-Pecuária-Floresta: Conceitos e definições; Sustentabilidade dos sistemas; O papel dos componentes dos sistemas (agrícola, forrageiro, pecuária e florestal) e suas interações; Custo-benefício dos sistemas; Os sistemas integrados e o sequestro de carbono; Produtividade em sistemas integrados; Estudos de caso.

Nova Economia Institucional: Comportamento dos agentes: racionalidade dos agentes econômicos e comportamento estratégico; interação e diferentes níveis de ação coletiva; Instituições: conceito e importância; Visão realista da organização econômica: relação agente-principal, natureza das firmas e limites entre firmas e mercados; custos de transação e competências; externalidades e direitos de propriedade; instituições e desenvolvimento; Mercados e hierarquias; As instituições econômicas; Teoria dos Custos de Transação; Aplicações das teorias ao agronegócio.

Avaliação de políticas públicas rurais: Programas governamentais: conceitos básicos, mapa de processos e resultados e o ciclo de formulação e avaliação; Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas: conceitos, tipologias e etapas para sua elaboração; Métodos e técnicas da pesquisa social aplicada à avaliação de políticas públicas; Estudos de casos (Políticas Públicas Rurais).

4. Das inscrições

A inscrição será apenas por formulário do Google Forms, não sendo admitidas inscrições por Correio ou quaisquer outros meios. Toda a documentação exigida para inscrição deverá ser encaminhada pelo formulário. Se o candidato enviar o

formulário mais de uma vez, será considerado o último envio. O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, dois (2) componentes curriculares.

4.1 Local e período de inscrição

A solicitação da GRU deverá ser feita do dia **19/06/2023 até às 17h do dia 03/07/2023**. As inscrições (envio da documentação) para seleção serão realizadas no período de **19/06/2023 a 05/07/2023**.

Inscrição via formulário Google Forms: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados no formulário de cadastro, que precisará ser enviado de forma completa, até a data limite para a inscrição (**05/07/2023**). O formulário de inscrição poderá ser acessado no link: <https://forms.gle/e7UCYFv6X6m2tS6u6>

5. Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição de aluno especial, devidamente preenchida e assinada, concordando com os termos do Edital;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia do título de eleitor, acompanhada da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>, gerado arquivo PDF na versão completa e encaminhado com documentos comprobatórios;
- i) Carta Proposta;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- k) Para geração do documento de GRU, o candidato deverá enviar a solicitação para o e-mail **agronegocio.agro@ufg.br** (colocar assunto: GRU – Processo seletivo – **ALUNO ESPECIAL 2023/2** e no **texto: nome completo e o número de CPF, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP**. A falta de qualquer um desses dados inviabiliza a emissão da GRU. Devido às mudanças nas regras de emissão de GRU, o pagamento poderá ser realizado somente após o período de 2 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da GRU, ou seja, a solicitação da GRU deverá ser feita até o dia 03/07/2023 para que a GRU seja validada até o dia 05/07/2023, que será o último dia de inscrição. **Solicitações de GRU após**

o dia 03/07/2023 não serão aceitas, pois não haverá tempo hábil para validá-las.

5.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06/07/2023, no site do Programa: www.ppgagro.agro.ufg.br. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias corridos, novo resultado será divulgado no dia 10/07/2023, no site do programa: www.ppgagro.agro.ufg.br.

5.3. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela instituição de origem, caso seja selecionado, terá sua matrícula condicionada à entrega, na secretaria do Programa, da cópia autenticada ou apresentação do documento original do Diploma de Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, o candidato perderá o direito à vaga de aluno especial.

5.4 O cronograma das atividades está no ANEXO A.

6. Roteiro da Carta Proposta

6.1 A Carta Proposta deve conter: a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação do componente curricular e do(s) professor(es) para o(s) qual(is) está se inscrevendo; b) texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

6.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

6.3 O candidato que se inscrever em dois componentes curriculares, deverá entregar duas Cartas propostas, uma para cada componente curricular.

7. Do processo seletivo

7.1 O material recebido será enviado ao(s) professor(es) do componente curricular, que é o responsável pela seleção;

7.2 A escolha dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

7.3 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

7.4 O(s) docente(s) do componente curricular definirá(ão) cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será publicado no site do Programa: <https://docs.google.com/forms>.

7.5. As matrículas serão realizadas no **dia 18 de julho de 2023**. Após a publicação do resultado final do processo seletivo, a Secretaria do PPGAGRO enviará, por e-mail, as orientações para matrícula. A documentação original exigida no item 5 deverá ser apresentada para a matrícula.

8. Considerações finais

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

8.3 Em caso de inscrição presencial, com documentos físicos, o candidato não selecionado poderá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da UFG.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

Prof. Dr. José Elenilson Cruz
Comissão de Seleção – Aluno Especial 2023/2 - PPGAGRO/EA/UFG
PORTARIA Nº 3252 DE 2 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO DE AULAS - PPAGRO

Segundo Semestre 2023 – Início das aulas: 01/08/2023 Previsão de término: 08/12/2023

Disciplina	Caráter	Prof. Responsável	Horário	Créditos	Início
Economia e Gestão Ambiental	Optativa	Klaus e Carlos	Quarta – 08-12h Sala 13 – PPGAGRO	4	02/08
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	Optativa	Francine	Quinta – 08-12h Sala 13 – PPGAGRO	4	03/08
Nova Economia Institucional	Optativa	Alcido e Cleyzer	Quinta – 15-17h Sala 13 – PPGAGRO	2	03/08
Avaliação de políticas públicas rurais	Optativa	Guilherme e Marcelo	Concentrada - 08-17h Sala 13 – PPGAGRO	2	Concentrada: 13 e 15/09, 29/11 e 01/12/2023.

Obs.: 01 crédito equivale a 16 h/aula

Matrícula de alunos especiais: 18/07/2023

ANEXO A – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Solicitação da Guia de Recolhimento da União (GRU)	19/06 a <u>03/07 até às 17h</u>
Inscrições (entrega de documentos)	19/06 a 05/07
Homologação de inscrições – Resultado preliminar	06/07
Prazo para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	07 e 08/07
Homologação de inscrições – Resultado final	10/07
Resultado preliminar do processo seletivo	10/07
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	11 e 12/07
Resultado final do processo seletivo	13/07
Matrícula	18/07